



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 001/2011
De 07 de Janeiro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 001/2011

Foi publicado em data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inkra - RS, 07/01/11

Responsável: Varones

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal **MÁRCIA SEIBERT AUGUSTO**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 368, conforme requerimento sob nº 3128, de 30 de agosto de 2010, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal **MÁRCIA SEIBERT AUGUSTO**, face a apresentação do Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS**, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no incisos I, no art. 35 da lei Municipal nº 139/2002, alterados pela lei nº 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Janeiro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

